



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 38/16, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia servidores para compor a equipe de vigilância sanitária e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeadas a partir desta data, os seguintes servidores municipais para comporem a equipe da vigilância sanitária do município de Tapiratiba, conforme segue:

Nome	CPF	Cat. Prof	Função	Carga
Antonio Reis Guimarães Júnior	274.570.948/8 1	Veterinário	Coordenador técnico de vigilância sanitária	20h/sem.
José Reinaldo Pereira	090.532.858/2 2	Ensino Médio	Supervisor sanitário	40h/sem.
Gerlu Rodrigues Pereira de Souza Frigo	097.613.718- 67	Engenheira	Engenheiro	30h/sem
Maria Cristina Vigorito Trento	068.655.458/2 6	Enfermeira Padrão	Enfermeira	30h/sem
Sebastião José Alves	822.736.348/2 0	Primeiro Grau Completo	Agente de vigilância sanitária	40h/sem.
Sergio Eduardo de Souza Carvalho	041.004.968/9 3	Professor	Agente de vigilância Sanitária	40h/sem.

Art. 2º Os servidores municipais relacionados no artigo anterior desempenharão suas funções na vigilância sanitária, sem prejuízo das suas funções na Prefeitura.

Art. 3º No desempenho das atividades inerentes ao exercício da vigilância sanitária no município de Tapiratiba deverão seus integrantes, observar a Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 e legislação específica.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 29/16, de 20 de junho de 2016, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de agosto de 2016.

**LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.